



Ofício nº 041/2023/ABA

Brasília-DF, 09 de agosto de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Sônia Guajajara  
**Ministra de Estado dos Povos Indígenas - MPI**  
[jozileia.schild@povosindigenas.gov.br](mailto:jozileia.schild@povosindigenas.gov.br)

A Sua Excelência o Senhor  
Silvio Almeida  
**Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDH**  
[chefia.gab@mdh.gov.br](mailto:chefia.gab@mdh.gov.br)

A Sua Excelência o Senhor  
Flávio Dino  
**Ministro da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
[chefiadegabinete@mj.gov.br](mailto:chefiadegabinete@mj.gov.br)

A Sua Excelência o Senhor  
Andrei Carneiro Leão  
**Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH**  
[cndh@mdh.gov.br](mailto:cndh@mdh.gov.br)

A Sua Excelência o Senhor  
Antônio Augusto Brandão de Aras  
**Procurador-Geral da República – MPF**  
[pgr-chefiagab@mpf.mp.br](mailto:pgr-chefiagab@mpf.mp.br)

A Sua Excelência o Senhor  
Helder Zaluth Barbalho  
**Governo do Pará**  
[gabinetedogovernador@palacio.pa.gov.br](mailto:gabinetedogovernador@palacio.pa.gov.br)

C/c

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Bordalo  
**Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALEPA**  
[dep.bordalo@alepa.pa.gov.br](mailto:dep.bordalo@alepa.pa.gov.br)

A Sua Excelência o Senhor  
André Carneiro Leão



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA**

📍 Caixa Postal 04491 CEP: 70842-970 Brasília-DF

✉️ [aba@abant.org.br](mailto:aba@abant.org.br) 🌐 [www.portal.abant.org.br](http://www.portal.abant.org.br)

📱 [aba\\_antropologia](https://www.facebook.com/aba_antropologia)

☎️ (61) 99865-8256



**Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)**

[cndh@mdh.gov.br](mailto:cndh@mdh.gov.br)

A Sua Excelência a Senhora  
Lívia Duarte

**Deputada Estadual – PSOL**

[deputadaliviaduarte@psol.com.br](mailto:deputadaliviaduarte@psol.com.br)

**Assunto:** Solicitação de averiguação e providências urgentes diante da escalada de violência extrema contra indígenas Tembé e Turiwara e quilombolas pelas empresas de dendê Brasil Biofuels Reflorestamento Indústria e Comércio S/A (BBF) e Agropalma S.A em situação de conflito agrário na região do Alto Acará – Pará.

Senhores e Senhoras Ministros e Ministras de Estado, Presidente do CNDH, Procurador-Geral e Governador do Estado do Pará,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio desta solicitar averiguação e providências urgentes diante de graves situações de violação de direitos humanos e territoriais das comunidades indígenas e quilombolas situadas nos municípios de Acará, Tomé-Açu e Tailândia, envolvendo as empresas Brasil Biofuels Reflorestamento Indústria e Comércio S/A (BBF) - sucessora da Biopalma da Amazônia S/A - e Agropalma S.A. Tais situações escalaram recentemente, durante o primeiro dia de realização do evento “Diálogos Amazônicos”, em 04 de agosto de 2023 (sexta-feira), quando um jovem indígena filho do cacique Urutau Tembé, da aldeia Bananal, no rio Acará-Mirim, município de Tomé-Açu, foi alvejado a tiros disparados por seguranças da empresa BBF ou por policiais militares, de acordo com nota divulgada pela Associação Indígena Tembé Vale do Acará (<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/08/04/indigena-e-baleado-em-aldeia-no-para-mpf-pede-providencias-urgentes.ghtml>). A área reocupada e autodemarcada pelos indígenas faz parte da demanda de ampliação do território etnicamente configurado.

Três dias após esse acontecimento violento, no dia 07 de agosto de 2023, três indígenas Tembé foram baleados ao protestarem contra a repressão policial e as arbitrariedades cometidas pelo forte contingente destacado para expulsar indígenas e quilombolas das áreas reocupadas e autodemarcadas, que são reivindicadas como “propriedade privada” pela empresa de dendê Brasil Biofuels S.A, em situação de clara violação de direitos étnicos e territoriais. A repressão da Polícia Militar do Pará acontece 40 dias após o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA) anunciar em entrevista a criação de uma patrulha rural pelo governo estadual para supostamente combater “crimes cometidos por indígenas e quilombolas” em

desfavor da BBF. (<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/08/07/as-vesperas-da-cupula-da-amazonia-indigenas-sofrem-ataques-a-tiros-no-para.htm>;  
[https://www.portalolavodutra.com.br/materia/faepa\\_reconhece\\_responsaveis\\_por\\_ataques\\_a\\_bbf\\_em\\_tome-acu\\_e\\_no\\_acara\\_e\\_aposta\\_em\\_patrolha\\_rural](https://www.portalolavodutra.com.br/materia/faepa_reconhece_responsaveis_por_ataques_a_bbf_em_tome-acu_e_no_acara_e_aposta_em_patrolha_rural))



### **Nota Pública Atentado às lideranças Tembê em 07/08**

Lideranças indígenas do povo Tembê são baleadas na manhã de hoje, 07/08, durante preparativos para recebimento da visita do Conselho Nacional de Direitos Humanos, em Tomé-Açu/PA. Segundo relatos, quatro lideranças foram baleadas por seguranças privados da empresa Brasil Bio Fulls – BBF, sendo duas mulheres e um homem. Uma das vítimas afirma em áudio que pegou dois tiros, sendo um no ombro e outro na coxa.



<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/noticias-2/6468-nota-publica-sobre-atentado-a-liderancas-tembe-em-07-08>

Esses eventos não são isolados. A região vive um contexto de violência extrema no qual indígenas das etnias Tembê e Turiwara e quilombolas são as vítimas.

O povo indígena Tembê vive na T. I. Turé Mariquita, que é a menor T.I. do Brasil, com 147 hectares, e é representado pela Associação Indígena Tembê do Vale do Acará (AITVA). Já o povo indígena Turiwara foi alvo da ação de seguranças da empresa Brasil Biofuels Reflorestamento Indústria e Comércio S/A (BBF) em 24 de setembro de 2022, episódio documentado pelos moradores do local e amplamente noticiado pela imprensa. Os grupos Tembê e Turiwara iniciaram juntos um processo de reconhecimento identitário e de



territórios na Funai<sup>1</sup>, denunciando o território usurpado ao longo do século passado por ações de expropriação promovidas pelas empresas de dendê no Alto Rio Acará. Completamente desterritorializados e vivendo em precárias condições sociais, os indígenas reivindicam junto ao Estado brasileiro o direito de regresso consagrado na Convenção 169 da OIT a povos, comunidades e grupos vítimas de processos de deslocamentos compulsórios ao longo do tempo.

Desde 2007, quando se iniciou a instalação da monocultura de dendê, indígenas e quilombolas experimentam ataques contínuos nos planos materiais e patrimoniais, psicológicos e simbólicos, que envolvem humilhações, tentativas de estigmatização, perseguições, encurralamentos e criminalização, que compõem a miríade de práticas violentas que a *plantation* de dendê realiza na fronteira Acará-Tomé-Açu-Tailândia. Esse processo de concentração de recursos florestais, madeireiros e aquáticos se desenvolve sob uma roupagem discursiva que alude à moderna bioeconomia e à sustentabilidade. Os territórios de povos indígenas e quilombolas em disputas encontram-se intrusados por grandes desertos verdes de dendezeiros, por processos minerários em nome da Agropalma S. A. e por contratos de comercialização de créditos de carbono, a partir da conservação ambiental empresarial de “reservas legais” privadas obtidas às expensas da pistolagem e da remoção forçada.

As comunidades quilombolas reivindicam o reconhecimento e a regularização de terras tradicionalmente ocupadas e estão representadas legalmente pelas seguintes associações: Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Alto Acará (AMARQUALTA); Associação dos Remanescentes de Quilombos das Comunidades da Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do Acará (ARQVA); Associação dos Moradores, Agricultores e Quilombolas da Comunidade Nova Betel (AMAQCNB).

Desde 2018, a ABA vem produzindo diversas manifestações junto ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e às Varas Agrárias do Pará com denúncias sobre os sucessivos eventos de violência contra indígenas e quilombolas na região. (<https://portal.abant.org.br/denuncia-de-violacao-de-direitos-humanos-dos-quilombolas-do-alto-rio-acara-pa-balsa-turi-acu-palmares-e-goncalves-pela-empresa>). No primeiro semestre do ano de 2023, foi registrada uma série de eventos nos quais a Brasil Biofuels S/A protagonizou ações de agressão e violência, a saber:

<sup>1</sup> O processo tramita na Funai sob o número 08770.000695/2022-34.

1) A adoção de estratégias de perseguição e repressão contra indígenas e quilombolas, ignorando acordos e decisões judiciais que reconhecem direitos territoriais e étnicos. As evidências de ações desse tipo são: frequência de ações repressivas com participação de segurança patrimonial da empresa e de polícia civil e militar do Estado do Pará; discursos estigmatizadores e autoritários acompanhados de ações de disparo contra os indígenas e quilombolas não apenas para amedrontá-los, mas com episódio de ferimento por balas; encurralamento de pessoas mediante abertura de trincheiras, como ocorreu em 2022, ações

executadas tanto pela BBF quanto pela Agropalma S.A. A organização local de esquemas criminosos tem mostrado situações lamentáveis de tentativas e de assassinatos de lideranças.

#### Assassinatos Quilombolas Foram assassinados 5 quilombolas:

Em 2012, Josivane e Abiair Amaral Gusmão (irmãos) - executados na feira de Quatro Bocas, Tomé-Açu.

([https://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/13997/1/Tese\\_NecrosaberRegimesVeridicao.pdf](https://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/13997/1/Tese_NecrosaberRegimesVeridicao.pdf))

Em 2014, Artêmio (Alair) Amaral Gusmão (irmão de Josivane e Abiair Gusmão) - executado na estrada vicinal quando retornava para a comunidade 19 do Maçaranduba, após o jogo da Copa do Mundo Brasil x Colômbia, quando chegava próximo a do território AMARQUALTA.

(<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/mais-uma-lideranca-quilombola-e-assassinada-no-para/14894>)

(<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2022/07/03/vitimas-da-guerra-do-dende-quem-sao-as-liderancas-quilombolas-mortas-no-conflito-por-terras-no-pa.ghtml>)

Em 2018, Nazildo Amaral de Brito - executado em tocaia na estrada (mandante foragido)

(<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2022/07/03/vitimas-da-guerra-do-dende-quem-sao-as-liderancas-quilombolas-mortas-no-conflito-por-terras-no-pa.ghtml>.)

(<https://amazoniareal.com.br/lider-quilombola-da-comunidade-ture-iii-e-assassinado-no-nordeste-do-para/>)

(<https://amazoniareal.com.br/lider-quilombola-morto-ha-tres-meses-pediou-seguranca-do-mpf-e-da-policia-civil-do-para/>)

Em 2023, Edinaldo da Silva Amaral - executado às margens da estrada conhecida como “Transbiovale”. (<https://debatecarajas.com.br/quilombola-e-assassinado-com-tiros-na-cabeca-no-interior-do-para/>)

Assassinatos Indígenas  
Foram assassinados 3 indígenas Tembé:

Em 2012, Albertino Tembé - assassinado na TI Turé-Mariquita.

Em 2021, Cacique Edilson Tembé - em atentado e homicídio ocorrido contra os indígenas Tembé das aldeias Acará-Mirim.

Em 2022, Índigena Adonias Tembé, da aldeia Maracaxi, foi assassinado.

Atentados contra indígenas Tembé e Turiwara

Em 24 de setembro de 2022, Adenísio dos Santos Portilho, Clelson Portilho e Antônio Moraes Vieira, indígenas do povo Turiwara, foram atacados por pistoleiros, no km 14 da Rodovia Estadual PA-256, no entroncamento da estrada que dá acesso à agroindústria Castanheira, de propriedade da empresa Brasil Biofuels S.A. Durante o atentado, o não indígena Clebson Barra Portilho morreu baleado.

Em 13 de maio de 2023, o cacique Lúcio Tembé foi atingido por disparos de homens que o perseguiram e realizaram tentativa de assassinato. (<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/05/15/policia-do-para-investiga-tentativa-de-assassinato-de-lider-indigena.ghtml>); (<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/05/16/policia-prende-homem-suspeito-de-atentado-contra-cacique-tembe-no-para.ghtml>); (<https://brasil.mongabay.com/2023/05/comite-de-crise-investiga-atentado-a-cacique-tembe-em-regiao-da-guerra-do-dende/>)

Em 04 de agosto de 2023, um jovem indígena filho do cacique Urutau Tembé, da aldeia Bananal, no rio Acará-Mirim, município de Tomé-Açu, foi alvejado a tiros disparados por seguranças da empresa BBF ou por policiais militares. (de acordo com nota divulgada pela Associação Indígena Tembé Vale do Acará: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/noticias-2/6468-nota-publica-sobre-atentado-a-liderancas-tembe-em-07-08>)

Em 07 de agosto de 2023, três indígenas Tembé foram baleados ao protestar contra a repressão policial e as arbitrariedades cometidas pelo forte contingente destacado para expulsar indígenas

e quilombolas das áreas reocupadas e autodemarcadas, que são reivindicadas como “propriedade privada” pela empresa de dendê Brasil Biofuels S.A (<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/noticias-2/6468-nota-publica-sobre-atentado-a-liderancas-tembe-em-07-08>)

2) As tentativas de criminalização, judicialização e difamação de indígenas e quilombolas é uma prática cotidiana da empresa BBF, que, para isso, se utiliza do registro de boletins de ocorrência. Esses boletins de ocorrência contêm acusações graves e não comprovadas de furto de frutos, destruição de patrimônio da empresa, furto de armas, formação de quadrilha, roubo de dinheiro, prisão domiciliar de funcionários empresa.

(<https://reporterbrasil.org.br/2022/08/cercados-pelo-dende-povos-tradicionais-vivem-terror-em-disputa-fundiaria-com-produtora-de-biodiesel/>)

3) A judicialização tem ocorrido por meio de expedientes judiciais como reintegração de posse e interditos proibitórios em favor da empresa. As condutas das autoridades locais exacerbam suas competências jurisdicionais, uma vez que elas não dispõem de atribuição legal para decidir sobre conflitos territoriais e agrários. No dia 12 de abril, houve novo episódio de violência, com abordagens abusivas e ilegais por parte da empresa a um grupo de quilombolas na área da comunidade Turé III, com registros de disparos de armas de fogo contra eles. Boletins de ocorrência (Nº 0277/2023.552930-7 e Nº 00167/2023.100530-3) foram, então, registrados como procedimento legal e as comunidades representadas pela AMARQUALTA (Turé III, Vila Formosa, Monte Sião, Ipitiga Mirim, Ipitiga Grande e 19 do Maçaranduba) decidiram interditar a estrada vicinal próxima ao Polo Vera Cruz. A empresa Brasil Biofuels S.A ingressou com outra ação de interdito proibitório. O juiz de plantão da comarca de primeira instância do Acará concedeu uma liminar, não se limitando, portanto, à desobstrução da via, o que segundo o próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará implicou em conflito com as atribuições da Vara Agrária, que havia formalizado um acordo de não agressão entre as partes, consoante as competências jurisdicionais de deliberar especificamente sobre conflitos territoriais e agrários. Segundo o relato de lideranças quilombolas, frequentemente, pessoas encapuzadas entram nos territórios coletivos. Na ação de reintegração de posse na noite de 16 de abril deste ano de 2023, pessoas encapuzadas acompanharam as forças policiais para a destruição do acampamento com motosserras, o que também explicita como a empresa conta com estrutura do Estado para realizar ações violentas contra as comunidades.

(<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/04/17/policia-desmonta-ocupacao-de-quilombolas-em-area-de-conflito-no-acara-no-para.ghtml>);

(<https://g1.globo.com/pa/para/video/guerra-do-dende-relato-traz-detalhes-de-acao-policial-em-protesto-de-quilombolas-no-para-11549184.ghtml>)



Na mesma noite, em pleno domingo, o Governo do Pará mobilizou um grande contingente de policiais civis e militares do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), da Rotam e da Cavalaria para desmontar o acampamento mantido por indígenas e quilombolas, que reivindicavam a permanência nas áreas retomadas mediante autodemarcação e o desarmamento de agentes que compõem a segurança patrimonial armada da empresa BBF, como forma de conter as violências que lhes são infligidas. Segundo o Ministério Público do Pará, o envolvimento de milícias e de empresas de segurança tem sido alvo de investigações também pelo Ministério Público Federal, que busca a federalização do caso. (<https://amazoniareal.com.br/mp-pede-prisao-do-dono-da-brasil-biofuels-por-tortura/>)

4) Lideranças indígenas e quilombolas consideram que o regime de Proteção a Defensores e Defensoras de Direitos Humanos do Estado não constitui um mecanismo efetivo. Trata-se de assunto de gravidade que diz respeito à participação de policiais militares incumbidos de dar proteção a lideranças incluídas neste Programa na ação de destruição do acampamento, realizada na noite do dia 16 de abril de 2023. A denúncia foi feita em uma coletiva de imprensa no dia 18 de abril, em Belém (imagens 1 e 2), no auditório da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com a presença de representantes dos quilombolas, ribeirinhos e indígenas e o apoio da Comissão Pastoral da Terra e da Comissão de Direitos Humanos, da Ordem dos Advogados do Pará.

Chamamos a atenção para o fato de que os processos de regularização fundiária das terras tradicionais da região do Rio Alto Acará por parte do ITERPA e do INCRA encontram-se paralisados e sem qualquer calendário ou prazo para serem retomados<sup>2</sup>. Essa imobilidade por parte do Estado potencializa o quadro de vulnerabilidade social e econômica das comunidades tradicionais, acentua a desigualdade socioeconômica e torna-se o principal fator impulsionador do agravamento da insegurança e dos conflitos na região. A ABA entende que a retomada imediata dos processos de regularização fundiária coletiva dos territórios tradicionais – indígenas e quilombolas - é condição *sine qua non* para o apaziguamento dos conflitos fundiários nessa região.

<sup>2</sup> A Associação Indígena Pedra Tembê do Alto Acará, pleiteia junto à Funai a criação da Terra Indígena Itapewa, que se estende do igarapé Urucuré até a cachoeira do rio Miritipitanga (Acará). Processo de regularização fundiária coletiva dos territórios que tramita na Funai: processo nº 08770.000695/2022-34.



Imagem 1 - Coletiva de Imprensa realizada pela Comissão Pastoral da Terra no dia 18.04.2023, no auditório da CNBB, com representantes quilombolas, ribeirinhos e indígenas do Alto Acará. Advogado Alberto Silva, da Sociedade Paraense de Direitos Humanos, fez a mediação



Fonte: Arquivo PNCSA, 18.04.2023

Imagem 2 - Coletiva de Imprensa realizada pela Comissão Pastoral da Terra no dia 18.04.2023, no auditório da CNBB, com representantes quilombolas, ribeirinhos e indígenas do Alto Acará



Fonte: Arquivo PNCSA, 18.04.2023

Diante desta grave situação, a ABA enviou documento ([20220310\\_6229f7560e5a6.pdf](#)) para as empresas da cadeia produtiva do dendê, onde detalhou as situações de violação da legislação brasileira e dos dispositivos internacionais sobre Direitos Humanos, entre eles a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). As violações igualmente se contrapõem aos valores, códigos de conduta e melhores práticas de empresas social e ambientalmente responsáveis.

Considerando nossa responsabilidade ética em face do conhecimento sobre os fatos acima, recomendamos alguns cursos de ação por parte das autoridades aqui endereçadas, com o objetivo de interromper a violência física e as violações de direitos humanos e territoriais no contexto apresentado:

- 1) Ação conjunta das instituições Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública da União (DPU) para averiguação urgente das situações de violações dos direitos humanos e mitigação dos danos provocados pelas empresas;
- 2) Garantia do direito ao livre acesso dos indígenas e quilombolas aos seus territórios tradicionais insistindo junto à FUNAI, ITERPA e INCRA para proceder ao reconhecimento pleno de direitos territoriais e a imediata retomada dos procedimentos de regularização territorial coletiva das comunidades quilombolas e indígenas citadas. Destacamos que não se trata de zoneamentos ou de zonas de amortecimento dos plantios do dendê. A medida prioritária é a investigação fundiária minuciosa da titularidade das áreas de posse controladas pelas empresas envolvidas em conflitos territoriais e agrários e os atos para dar garantia aos territórios étnicos;
- 3) Investigação sobre o grau de contaminação das águas de rios e igarapés e medidas de proteção dos recursos naturais locais fundamentais à reprodução física, social, cultural e econômica dos povos e comunidades tradicionais;
- 4) Apuração dos mecanismos de criminalização de lideranças tradicionais e das mortes e atentados ocorridos neste contexto;
- 5) Reparação para as vítimas e seus familiares;
- 6) Monitoramento por parte das autoridades públicas brasileiras quanto às conexões empresariais e à violação dos direitos quilombolas com a imposição de sanções aos responsáveis pelas violações;
- 7) A suspensão da concessão de incentivos fiscais, creditícios e tributários a companhias do agronegócio do dendê envolvidas com as diversas práticas de violência contra povos indígenas e tradicionais;
- 8) A proteção da vida de defensores e defensoras de direitos humanos ameaçados de morte na fronteira Acará-Tomé-Açu-Tailândia;
- 9) A apuração rigorosa da milicianização a serviço de companhias do agronegócio do dendê e a consequente suspensão de licenças de autorização concedidas a empresas de vigilância patrimonial armada;



- 10) A alteração urgente da Instrução Normativa INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009 – que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinversão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – visando a retirar a tutela militar conferida à Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e remover os entraves jurídico-formais que obstam a titulação coletiva de territórios quilombolas, os quais 135 anos após a Abolição da Escravatura ainda aguardam pelo reconhecimento de seus direitos territoriais e étnicos;
- 11) A revogação imediata da Instrução Normativa INCRA nº 112, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo INCRA nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos em terras quilombolas, por conta das violações de direitos constitucionais e supralegais ali contidos.
- 12) Investigação quanto ao suposto treinamento de trabalhadores assalariados rurais da dendeicultura para atuarem como milícias armadas em defesa do pretensão patrimônio de empresas do agronegócio do dendê na fronteira Acará-Tomé-Açu-Tailândia, e destacados para enfrentamento direto contra povos e comunidades tradicionais.

Atenciosamente,

Presidente da ABA (Gestão 2023/2024)